ASSUNTO	Dispõe sobre homologação do concurso público nº 01/2023 e da outras providências

PORTARIA NORMATIVA Nº 06/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, III da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e o artigo 151, do Regimento Interno, aprovado pelo Deliberação Plenária CAU/TO nº 23/2019 e, homologado pela Deliberação CAU/BR nº 0093-05/2019

RESOLVE

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado final do concurso público nº 01/2023, para provimento de vaga e formação de cadastro de reserva para cargos de nível médio e nível superior do quadro de pessoal do CAU-TO.

Parágrafo único: O resultado definitivo está disponível no endereço eletrônico do Instituto Quadrix: http://www.quadrix.org.br.

Art. 2º. O prazo de validade do concurso é de dois anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Palmas – TO, 17 de agosto de 2023.

Arq. e Urb. **SILENIO MARTINS CAMARGO**
Presidente